10.303, de 16 de outubro de 2020, página 138, na parte, **onde consta:** "...na Sindicância Administrativa nº 31/001417/2019...", **passe a constar:** "...no Processo Administrativo Disciplinar nº 31/001417/2019...".

Campo Grande, 19 de outubro de 2020.

### **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 500 de 19 de outubro de 2020.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro,

#### RESOLVE:

**Autorizar** a servidora abaixo relacionada, a conduzir veículo oficial, conforme o Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, mediante apresentação de CNH correspondente, **com validade a contar da publicação**.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
88449021	ROSY MARLEI DUARTE BATISTA	AGENTE DE AÇÕES	UNEI AURORA
	MORAIS	SOCIAIS	GONÇALVES

Campo Grande, 19 de outubro de 2020.

#### **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

PORTARIA "P" Nº. 067/2020/CGP/SEJUSP/MS, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006,

# **RESOLVE**:

**Colocar**, a servidora **CAMILA DE CAMPOS BOMFIM**, Perita Papiloscopista, Segunda Classe, Prontuário nº 117611022, POC 414, Código 27033, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotada no Instituto de Identificação Gonçalo Pereira – IIGP/CG/MS, à **disposição** do Departamento de Apoio as Unidades Regionais – DAUR/CG/MS no período de **19 de outubro de 2020** a **16 de janeiro de 2021**, totalizando **90** (**noventa**) **dias**, no interesse da administração, com base no parágrafo 2º, do artigo 69 da Lei Complementar nº 114/2005 e artigo 19 do Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006.

Campo Grande-MS, 21 de outubro de 2020.

#### Glória Setsuko Suzuki

Perita Criminal Coordenadora-Geral de Perícias

# Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

# NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 095/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:



